

Aos oito dias de Setembro de mil
novecentos e setenta e quatro não
houve sessã, por não haver assuntos
a tratar.

O Secretário
 Custódio Urbano de Castro

Aos treze dias do mês de Outubro de mil nove-
centos e setenta e quatro, sala das sessões da junta
de Freguesia de Arcos, concelho de Ponte de Lima
compareceram os seus membros efectivos: Gil
Alexandre Braga Gonçalves, Custódio Urbano de
Castro e José da Cruz Ribeiro, respectivamente presi-
dente e vogais desta junta de Freguesia.

Aberta a sessão lida e aprovada a data da
anterior foi de seguida estudada a proposta do
empiteiro Joséino da Costa Moreira, o qual se com-

prometeu a arranjar o caminho da Trégoda pela
quantia de (20) vinte mil escudos, mais foi
dito nesta reunião que o morador daquele
lugar, (Manuel Luís Rodrigues Ribeiro), disse
Manuel Rodrigues Ribeiro, que oferece a quantia
de dez mil escudos para levar a efeito o
arranjo do caminho. Depois de ponderado
o assunto e em virtude da imensa falta
que faz o caminho, ficou deliberado entre-
gar ao empreiteiro o seu arranjo, desde que
o Manuel Rodrigues Ribeiro cumpra com o
que prometeu. Nada mais havendo a deli-
berar foi encerrada a sessão que para cons-
tar e devidos efeitos se lavrou a presente acta.

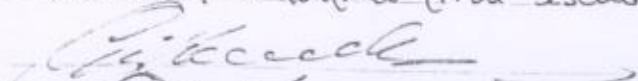
João Custodio Alvim de Castro secretário.

Por Manuel Luís Rodrigues Ribeiro

Custodio Alvim de Castro

João da Cruz Ribeiro

Assinatura: « vinte mil escudos. »


Ribeiro